



1767 - 1832

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal — Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91

Aprova as Contas do Prefeito e da Mesa da Câmara referente ao exercício de 1983.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovados as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara, referentes ao exercício de 1983.


Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

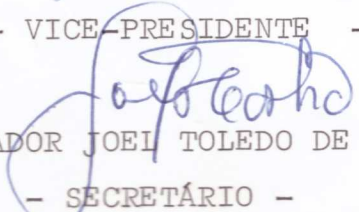
Sala das Sessões, em 30 de abril de 1991;
224º da Fundação e 159º da Emancipação.


VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

- PRESIDENTE DA CÂMARA -


VEREADOR JOAQUIM DA MOTA CAMPOS

- VICE-PRESIDENTE -


VEREADOR JOEL TOLEDO DE CASTRO

- SECRETÁRIO -